

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

LEI Nº 871/80

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO
DO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal, de Baião Guandu, Decretou e eu sancione a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam anuladas as seguintes Verba do Orçamento Vigente, com base no Art.43 item III da Lei nº 4.320/64.

100- DIVISÃO DE FINANÇAS

130- CONTADORIA

03080322.10- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0- Pessoal:

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

150- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

03080332.12- SERVIÇOS DE DÍVIDA ATIVA

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0- Pessoal:

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 10.460,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 40.460,00

Art.2º- Ficam suplementadas com base nas anulações acima, as seguintes Verbas do Orçamento Vigente.

100- DIVISÃO DE FINANÇAS

140- TESOURARIA

03080322.11- MANUTENÇÃO DA TESOURARIA

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0- Pessoal:

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 24.260,00

200- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

220- SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

08421882.10- MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1ª GRADE

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0- Pessoal:

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 16.100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 40.460,00

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 871/80.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

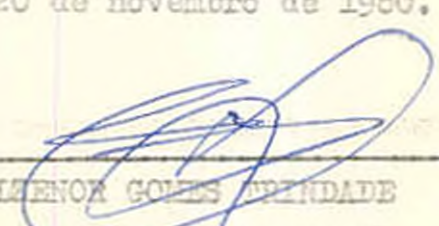
CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 20 de novembro de 1980.



DR. WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 20 de novembro de 1980.



EULENOR GOMES FREINDADE
CHEFE DA SECRETARIA